



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

14/07/2017

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. JUÍZES.....	2 - 3
2.2. PRECATÓRIOS.....	4
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	5
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. PRECATÓRIOS.....	6
4.2. VARA CRIMINAL.....	7 - 9



Produtor de shows é preso suspeito de estelionato

O produtor de shows identificado como Francisco Batista de Sousa foi preso em cumprimento a mandado de prisão preventiva. A ordem foi expedida pela Justiça do Estado do Maranhão, onde o suspeito é investigado pelo crime de estelionato.

A prisão foi efetuada anteontem (12) por policiais da Polícia Civil do Piauí, através da Divisão de Capturas (Dicap). Francisco Batista foi preso no centro de Teresina.

“Durante o cumprimento do mandado, ele se desesperou por causa de um show que vai acontecer na próxima semana. Ele era foragido da Justiça de Buriti-MA”, disse o delegado Cadena Júnior, coordenador da Dicap. O suspeito é bastante conhecido e já produziu vários shows na capital do Piauí. A denúncia contra Francisco Batista foi oferecida pelo Ministério Público Estadual.

No processo há mais dois réus: Amarildo Barbosa dos Santos e Alessandro de Sousa Oliveira.

Decisão

Roseana é absolvida de acusação no Caso Constran

Ex-governadora Roseana Sarney era acusada em processo assinado pelo promotor de Justiça Lindonjonson de Sousa; juiz Clésio Coelho Cunha afirmou que peça era genérica. **POLÍTICA 3**

Roseana é absolvida de acusação no Caso Constran

Ex-governadora era acusada em processo assinado pelo promotor de Justiça Lindonjonson de Sousa; juiz Clésio Coelho Cunha afirmou que peça era genérica

RONALDO ROCHA
Da editoria de Política

O juiz Clésio Coelho Cunha, da 3ª Vara Criminal de São Luís, absolveu sumariamente a ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) de denúncia de suposto recebimento de propina, no chamado "Caso Constran".

A acusação havia partido do promotor de Justiça Lindonjonson de Sousa, titular da 28ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa.

Na decisão, o magistrado também absolveu a ex-procuradora-geral do Estado Helena Haickel, acusada pelo MP no mesmo processo.

O juiz Clésio Coelho julgou inepta a denúncia em relação a Roseana e Helena e enfatizou que em nenhum momento o MP apresentou fatos novos em relação ao caso, nem condutas que indicassem lavagem de dinheiro ou corrupção passiva.

"Verifico que a peça acusatória de adição é inepta por ser genérica e não individualizar quais as condutas praticadas pelas denunciadas que se amoldariam aos tipos penais descritos no aditamento da denúncia. A narrativa é vazia. Indícios não são meras conjecturas. Há de se descrever minuciosamente as condutas criminosas apontadas pelo Ministério Público. No que concerne ao crime de lavagem de dinheiro, não se aponta qual teria sido o ato concreto apto a caracterizar tal crime. Não se demonstrou um ato sequer que pudesse ser atribuído aos denunciados com o intuito deliberado de dissimular a origem de recursos", pontuou.

Para o juiz, a peemedebista não



Divulgação

Roseana vem sendo absolvida de processos criados por dinistas

poderia ser condenada por praticar atos precedidos de pareceres da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e homologados pela Justiça.

"O simples fato de à época ser chefe do Poder Executivo Estadual, não a torna responsável universal por todos os atos praticados pela administração pública, mormente quando o ato é antecedido por pareceres da Procuradoria Geral de Justiça e homologado pelo próprio Poder Judiciário, através de acordo judicial", completou.

Para o magistrado, ao imputar crime à ex-governadora, o MP estaria imputando crime, também, a todos os que "de alguma forma avalizaram o acordo para pagamento dos valores devidos pelo Estado do Maranhão".

Constran

Na denúncia à Justiça, o MP acusava a ex-governadora e outras 10 pessoas de liberar o pagamento de um precatório ao consórcio UTC/Constran mediante o recebimento de propina. Ao todo, se-

SAIBA MAIS

Segundo processo arquivado

Esse foi o segundo processo relacionado à atuação do doleiro Alberto Yousseff no qual Roseana Sarney é inocentada. Em novembro, o Supremo Tribunal Federal (STF) já havia mandado arquivar inquérito aberto contra ela no âmbito da Lava Jato a partir de acusação do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa - primeiro delator do esquema.

riam R\$ 6 milhões.

A liquidação, de acordo com o MP, teria sido feita "fora da ordem legal do precatório", após pagamento de propina pelo doleiro Alberto Yousseff - que a atuava em nome da Constran.

Dino montou comissão para investigar caso em seu governo

O governador Flávio Dino (PCdoB) instituiu uma comissão logo no seu primeiro dia de mandato, em 1º de janeiro de 2015, e anunciou no ato da posse, a constituição de uma comissão para apurar regularidade do pagamento do precatório nº 14267/2010, que tinha como credor a empresa Constran S/A - Construção e Comércio e ente devedor o Estado do Maranhão.

Além da comissão para a investigação - que deu início ao Caso Constran -, ele determinou a suspensão do pagamento de "quaisquer valores referentes ao acordo celebrado para suposta quitação do precatório". O ato do Executivo se deu por meio do decreto número 30.614/2015.

A comissão criada por Flávio Dino era formada pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle - na condição de coordenador do colegiado -, pela Procuradoria-Geral do Estado e Casa Civil.

"A Comissão deverá solicitar documentos e esclarecimentos junto à Polícia Federal, à Justiça Federal do Paraná, à Procuradoria Geral da República, ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal e apresentar relatório conclusivo ao Governador do Estado; Parágrafo Único: A comissão irá examinar todos os atos e procedimentos administrativos que resultaram na celebração do citado acordo, sugerindo, se for o caso, medidas judiciais e administrativas visando ao ressarcimento ao erário", dizia a nota. ●

Inadimplência

Governo Flávio Dino tem prazo para pagar precatórios

O governo Dino deve repassar até o fim deste mês os R\$ 5 milhões que prometeu ao TJMA para completar o valor necessário ao pagamento dos precatórios da lista prioritária. **POLÍTICA 3**

Governo tem prazo para pagar precatórios

São 321 credores do estado na fila para receber o que lhe é devido; com cerca de R\$ 15 milhões já confiscados, o TJ tem recursos para apenas 175

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

O governo Flávio Dino (PCdoB) deve repassar até o fim do mês de julho os R\$ 5 milhões que prometeu ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para completar o valor necessário ao pagamento dos precatórios da lista prioritária.

No total, há 321 credores nessa fila, mas os valores já disponibilizados pelo Executivo ao Judiciário são suficientes para o pagamento de apenas 175. Foram repassados, se-

gundo a assessoria de comunicação do TJ, R\$ 10 milhões no mês de maio e R\$ 5 milhões no mês de junho.

Na quarta-feira, 12, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, assinou os primeiros 175 alvarás de pagamento, seguindo a ordem da lista de prioritários.

“Outros 94 alvarás deverão ser encaminhados para assinatura ainda nesta semana; e até o fim de julho, deverão ser quitados todos os precatórios da lista prioritária, que totaliza 321 credores”, diz co-

municado da Justiça.

O edital de convocação dos 175 beneficiários foi enviado para publicação nesta quinta-feira (13) e somente após disponibilizado no Diário da Justiça, os beneficiários ou seus advogados habilitados devem se dirigir à Coordenadoria de Precatórios para pegar o alvará. A Coordenadoria de Precatórios está localizada no Centro Administrativo do TJMA (Rua do Egito, nº 144, Centro).

As informações sobre precatórios são disponibilizadas pela Coordenadoria de Precatórios no site do TJ,

onde constam todas as informações pertinentes como legislação, informativos da Câmara Nacional de Precatórios, consultas às listas de Regime Especial, Regime Geral e RPV's, entre outros dados.

Sequestro

A garantia dos R\$ 5 milhões a mais que possibilitarão o pagamento dos precatórios prioritários faz parte de uma ofensiva do Governo do Maranhão para tentar reverter decisão do desembargador Cleones Cunha pelo seqüestro de R\$ 96 milhões das contas do Estado.

A decisão é de junho, mas o Executivo já recorreu, pedindo a reconsideração do despacho judicial. O recurso chegou à Coordenadoria de Precatórios no dia 3 de julho e ainda não foi apreciado pelo desembargador-presidente. No entanto, ele mesmo já rejeitou um pedido parecido. ●



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 48/2017-SRP
Processo nº 26.048/2017

Objeto: Prestação de serviços de publicação em jornais de grande circulação local/regional de avisos de abertura, suspensão e adiamento de licitações; **Abertura:** 26/07/2017 às 10:00h (horário de Brasília); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** (98) 3261-6181. São Luís/MA, 12 de julho de 2017.

Wherbeth Silva Sousa - Coordenador de Licitações e Contratos.

PRECATORIOS

Assinados 175 alvarás da lista de prioritários relativos ao Estado do Maranhão

Na próxima semana deverão ser liberados mais 94, que beneficiarão 268 credores do total de 321 da lista de prioridade

Foram assinados nessa quarta-feira (12), pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, 175 alvarás para pagamento de precatórios, seguindo a ordem da lista de prioritários. Outros 94 alvarás deverão ser encaminhados para assinatura ainda nesta semana; e até o fim de julho, deverão ser quitados todos os precatórios da lista prioritária,

que totaliza 321 credores.

O pagamento dos precatórios prioritários está sendo feito com recursos repassados pelo Governo do Estado, no fim dos meses de maio e junho. O primeiro repasse foi no valor de R\$ 10 milhões, e o segundo no valor de R\$ 5 milhões. Foi confirmado, ainda, na última semana, o repasse de mais R\$ 5 milhões - valor ainda não disponibilizado - que deverá garantir a

quitação da lista de prioridade.

O edital de convocação dos 175 beneficiários foi enviado para publicação nesta quinta-feira (13) e somente após disponibilizado no Diário da Justiça, os beneficiários ou seus advogados habilitados devem se dirigir à Coordenadoria de Precatórios para pegar o alvará. A Coordenadoria de Precatórios está localizada no Centro Administrativo do TJMA (Rua

do Egito, nº 144, Centro).

As informações sobre precatórios são disponibilizadas pela Coordenadoria de Precatórios no hot site <http://site.tjma.jus.br/precatórios>. Lá, constam todas as informações pertinentes como legislação, informativos da Câmara Nacional de Precatórios, consultas às listas de Regime Especial, Regime Geral e RPV's, entre outros dados. (Asscom/TJMA)

Fora da Pauta

Willian Marinho

williamarinho@hotmail.com

Absolveu

O juiz Clésio Coelho Cunha, respondendo pela 3ª Vara Criminal, absolveu sumariamente a ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) de mais uma denúncia formulada pelo promotor de Justiça Lindonjonson de Sousa, titular da 28ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa. A ex-procuradora-geral do Estado Helena Hackel também foi inocentada.

Caso Constran

No fim do mês de abril de 2017, o representante do MP aditou uma ação no chamado "Caso Constran" e incluiu a ex-governadora e a ex-procuradora-geral no rol de denunciados, acusando-as de suposto recebimento de propina do doleiro Alberto Youssef - o processo original é de 2015 e nele já apareciam outros 9 réus.

Inepta

Ao decidir sobre o caso, Clésio julgou inepta a denúncia em relação à Roseana e Helena e destacou que em nenhum momento o MP apontou fatos novos, nem condutas que indicassem lavagem de dinheiro ou corrupção passiva, por exemplo.

Livre

Com isso, a ex-governadora Roseana Sarney vai pavimentando seu caminho para uma candidatura a governo do estado no ano que vem. A cada mês ela vem conseguindo vitórias na Justiça em ação envolvendo seu governo e ela mesmo.

Novas denúncias contra o delegado Filippini são investigadas

Divulgação/O PROGRESSO



Tiago Felippini está sendo investigado por suspeita de corrupção e formação de quadrilha em Açaílandia

Polícia Civil investiga novas denúncias contra o delegado Tiago Felippini, preso há 15 dias por suspeita de corrupção e formação de quadrilha em Açaílandia, a 72 km de Imperatriz. De acordo com as novas acusações, o delegado é suspeito de coagir açougueiros, comerciantes e vaqueiros do município obrigando-os a vender e comprar carne para um único frigorífico.

As denúncias foram feitas inicialmente na Secretaria do Meio Ambiente de Açaílandia e em seguida encaminhadas para a 9ª Delegacia Regional de Açaílandia, que abriu inquérito

sobre o caso. Em todos os dez depoimentos colhidos, os denunciantes afirmam que eram obrigados e ameaçados a comprar carne de apenas um frigorífico. De acordo com os relatos, Tiago era sempre visto em dias de matança e estaria fazendo uma espécie de escolta particular usando carros da Polícia Civil para os proprietários dos frigoríficos.

Segundo um açougueiro, que não quis se identificar, o delegado fazia fiscalizações frequentes no mercado municipal exigindo notas fiscais das mercadorias. “ Todo mundo tinha que matar em um matadouro particular, pagando um preço alto e então não tem como você baixar a carne para vender por um preço mais barato porque a despesa é alta”, conta.

Segundo Camila Gaspar, promotora de justiça responsável por encaminhar o primeiro inquérito à polícia, as denúncias podem resultar em novas ações penais que podem dificultar a revogação das prisões do delegado e da equipe mantidos na custódia.

“Doutor Ronaldo Maciel, que é juiz da 1ª vara criminal, deve ter ponderado muito todos os fatos narrados e todas as provas aproveitadas e apresentadas. Se ele decretou [a prisão] é porque ele ficou bastante convencido da necessidade da medida. Agora nós sabemos que tem outra possibilidade de outra instância rever, que é o segundo grau do judiciário, a gente sabe que ninguém está livre disso”, explica.

Bastidores

Coriolano Filho

editoria@oprogressonet.com

Absolvição

A ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) se livrou de mais um processo. O juiz Clésio Coelho Cunha, respondendo pela 3ª Vara Criminal, absolveu Roseana na denúncia formulada pelo promotor de Justiça Lindonjonson de Sousa, que entrou com uma

ação acusando-a de suposto recebimento de propina do doleiro Alberto Youssef. Além dela, outras 10 pessoas foram acusadas de liberar o pagamento de um precatório ao consórcio UTC/Constran, mediante o recebimento de propina de R\$ 6 milhões.